



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 63/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Gerente da Assessoria Jurídica para ser a detentora do suprimento de fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando o período de férias do servidor Marcos Fardin Vieira Félix – Assessor Administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Gerente da Assessoria jurídica Valdirene Cabral Silva para, no período de 12.11.2014 a 25.11.2014 ser detentora de suprimento de fundos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente


Valdirene Cabral Silva
Matr. CRMV-GO 661/2007
Gerente da AJUR
em 12.11.2014

